

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 074, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

100 J95

100 J03 J2J

Ass. Juliu

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° – TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor da Portaria Nº 082/05, de 16/02/2005, publicada no boletim oficial nº 685 de 28/02/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Março de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema